

Despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante logístico e administrativo da Força Aérea.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho do Ministro da Defesa Nacional publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, sob o n.º 15 595/2005 (2.ª série), subdelego no comandante logístico e administrativo da Força Aérea, TGEN/PILAV 000291-H, António José Martins de Matos, a competência para autorizar as seguintes despesas:

- a) Até € 250 000, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Até € 200 000, relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Subdelego ainda no comandante logístico e administrativo da Força Aérea a competência para licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, e ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, determino:

- a) Todas as decisões sobre os pedidos de licenciamento referidos, bem como dos pedidos de autorização de actividades nos termos da servidão das unidades da Força Aérea, serão veiculados através do Comando Logístico-Administrativo da Força Aérea, sem prejuízo de serem consultados outros comandos ou unidades sempre que for entendido conveniente;
- b) De todas as decisões referidas no n.º 3, alínea a), deverá ser feito registo em base de dados própria na Direcção de Infra-Estruturas e criados mecanismos de acesso ou divulgação dessa informação aos órgãos da Força Aérea interessados.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 11 994/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do pessoal da Força Aérea.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, sob o n.º 15 595 (2.ª série), subdelego no comandante do pessoal da Força Aérea, TGEN/PILAV 001911-K, Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar as seguintes despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 125 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 11 995/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006:

a) Até € 30 000:

- 1) No director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;
- 2) No director de Electrotécnia, major-general ENGEL 018582-F, João Manuel da Silva Cândido;
- 3) No director de Abastecimento, major-general ADMAER 016955-C, Joaquim de Jesus Gomes Rodrigues;

b) Até € 20 000:

- 1) No chefe da Repartição de Transportes e da Repartição de Viaturas, coronel TMMT 002895-K, João José Torres Ferreira;
- 2) No comandante do Centro de Manutenção Electrónica, coronel TMMEL 018008-E, Simão António Rebotim Rosado;
- 3) No chefe da Repartição de Armamento, tenente-coronel TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria;
- 4) No comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos da Força Aérea, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006:

- a) Até ao montante de € 30 000, no director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;
- b) Até ao montante de € 20 000, no comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nos números anteriores, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

17 de Maio de 2006. — O Comandante Interino, *Manuel de Matos Gavrilha Chambel*, MGEN ENGAER.

Despacho n.º 11 996/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, coronel ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, até ao montante de € 100 000.

2 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego ainda na entidade designada no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

18 de Maio de 2006. — O Comandante Interino, *Manuel de Matos Gavrilha Chambel*, MGEN/ENGAER.